O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 346/2025

Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.298/2018 que "Institui no Município de Araucária o desfile cívico a ser realizado no dia Sete de Setembro de todos os anos e dá outras providências".

Art. 1º Altera a ementa da Lei Ordinária n° 3.298, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui no Município de Araucária o desfile cívico a ser realizado na semana do dia Sete de Setembro de todos os anos e dá outras providências"

Art. 2º Altera o disposto no Art 1° da Lei Ordinária nº 3.298, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica instituído no Município de Araucária o desfile cívico a ser realizado na semana do dia Sete de Setembro de todos os anos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2025 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/7e3c0dd63816d.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda substitutiva visa substituir parte do projeto original, adequando sua redação, a qual visa alterar o art. 1º da Lei Ordinária nº 3.298 de 2018 e sua ementa, bem como inclui no projeto o dispositivo que prevê sua vigência.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
13/10/2025 11:31:13
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2025 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/7e3c0dd63816d.